



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**CONCORRÊNCIA N.º 01/2016 - TIPO MELHOR TÉCNICA**

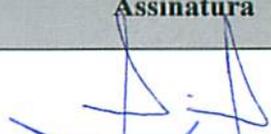
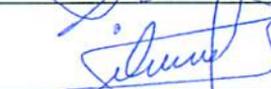
**ATA DE REUNIÃO – 4ª SESSÃO (Documentos de Habilitação)**

Aos sete dias do mês de novembro de 2016, às catorze horas e trinta minutos, no Auditório do Ministério do Esporte, localizado no SIG, Quadra 04, Bloco C, Edifício Capital Financial Center, andar da Recepção, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 61, de vinte e oito de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de quatro de julho de 2016, para o recebimento e a abertura do invólucro nº 5, contendo os Documentos de Habilitação, e, por fim, informar o resultado da habilitação. Iniciada a sessão, foram identificados os representantes das licitantes presentes por meio de lista de presença e recebidos os Invólucros nº 05, contendo os documentos de habilitação. Observa-se que a empresa Fields Comunicação Ltda. não compareceu com seu representante legal, nem apresentou o Invólucro nº05. A seguir, verificou-se a inviolabilidade dos invólucros nº 05 das licitantes classificadas e procedeu-se a abertura destes. Ato contínuo, os membros da CEL e representantes das licitantes presentes examinaram e rubricaram as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes. Após a conferência na forma do contido nos termos do edital, sendo seu conteúdo examinado e rubricado pelos membros da Comissão, procedeu-se a análise da conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições editalícias estabelecidas, sendo todos os Documentos analisados considerados regulares, assim, estando as empresas Agência Nacional de Propaganda Ltda e Prole Serviços de Propaganda Ltda., duas primeiras colocadas, habilitadas. A CEL informou que o resultado da habilitação será publicado no DOU conforme o item 21 Edital nº 01/2016, bem como o nome das duas licitantes vencedoras desta concorrência. Na seqüência indagou aos licitantes se desejavam consignar algo em ata, estes declararam que não. Todos os documentos permanecem com vistas franqueadas aos licitantes. Informou, também, que o Ministério do Esporte homologará o resultado desta concorrência e, assim, aprovará a adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, observado o disposto no subitem 29.10 do Edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes credenciados dos licitantes.

**RICARDO DE VASCONCELOS BARROS**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**FRANCISCO DE FREITAS TELES NETO**  
Membro

**ALINE RABELO DA SILVA**  
Membro

<b>Empresa</b>	<b>Representante Legal</b>	<b>Assinatura</b>
Agência Nacional de Propaganda Ltda.	Alexandre M. M. Vaz Oliveira	
Prole Serviços de propaganda Ltda.	Evanildo Conceição Silva	
Calia – Y2 Propaganda e Marketing Ltda.	Silvana Lopes Ferreira	
Fields Comunicação Ltda.	Ruskaya Zanini Campos	